

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA  
Nº \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_  
Matéria: \_\_\_\_\_  
Em: 02, 07, 24, As 16:45  
Recebido: *Burberto Costa*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 47, DE 02 DE JULHO 2024**

Requer que se cumpra a ordem de serviço para construção do mercado do peixe, com máxima urgência e da outras providências.

Senhora Presidente,

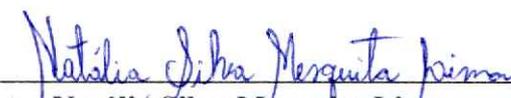
Nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requero que se cumpra a ordem de serviço para construção do mercado do peixe, com máxima urgência e da outras providências.

**JUSTIFICATIVA**

Solicito o mesmo, pois com a delonga da construção, os comerciantes que ali trabalham, vem relatando uma considerada queda em suas rendas e vendas, prejudicando assim, a saúde financeira dos mesmos.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares e com a resolutiva ação do Poder Executivo, submeto ao Plenário a presente demanda.

Pindoretama, aos 02 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Natália Silva Mesquita Lima**  
VEREADORA